



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA (16/01/2022)

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e dois, de forma remota via Google meet, teve início a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, cujos presentes foram: Prof. Ivan Batista Coelho, Coordenador do Curso de Medicina; Prof. Adller Gonçalves Costa Barreto, Profa. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira, Prof. Daniel Freire de Sousa, Profa. Edmara Chaves Costa e Profa. Erika Helena Salles de Brito. **Ponto de pauta: Demandas da CAMEM.** Após as discussões à cerca do ponto de pauta, professor Ivan pontuou que o professor Roque continuará sendo acionado em relação à celeridade no concurso dos professores, algo que é imprescindível para o início do curso de medicina. Também destacou a possibilidade de cessão de dois professores da UFC para ajudar no curso. Sobre o instrumento 1, o professor Ivan destacou que é necessário formalizar o pessoal administrativo do curso seja por via de alguma aquisição, ou por via de redistribuição do trabalho entre os técnicos administrativos presentes. Sobre o instrumento 4, é necessário conversar com a professora Patrícia sobre avanços que foram discutidos e que devem ser incorporados, em relação à rede ambulatorial. A professora Andressa irá contribuir com o PPC, revendo a parte da curricularização da extensão, no qual foi um tópico bastante destacado pela CAMEM. O professor Ivan ficou responsável por rever a parte referente ao perfil de competências e adequá-las ao perfil do egresso. Outro tópico que está sendo revisto é a questão revisão da bibliografia e incorporação do orçamento. É importante explicitar para a CAMEM a intenção do NDE em relação ao laboratório de simulação que precisa ser adequado a medicina. O professor Ivan falou que foi decidido em reunião que o PPC será enviado para o Conselho do Instituto de Ciências da Saúde em caráter de urgência para a aprovação do mesmo, e posteriormente o seu encaminhamento para Prograd, para que se tenha a portaria do curso. Ficou decidido que será discutido posteriormente a questão da oferta de disciplinas do primeiro período em razão das cargas horárias dos professores. Sem mais pontos a serem discutidos, eu, Nayara Pereira Araújo, lavro a presente ata a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN BATISTA COELHO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 31/03/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/03/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**



SUPERIOR, em 08/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418014** e o código CRC **F4167E8D**.